

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 522/2009.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor, da

Professora Assistente – nível 01, LUZIA FER-REIRA DA SILVA, da Unidade Acadêmica de

Serra Talhada desta Universidade.

.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 156/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011462/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 8 de setembro de 2008, o Título de Doutor em Agronomia, na Área de Fitotecnia, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, da Professora Assistente — nível 01, LUZIA FERREIRA DA SILVA, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.